

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 18280/2010

Para efeitos do disposto nos artigos 30.º, 33 e 34.º da Portaria n.º 43/98, de 26 de Junho, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos ao Concurso Interno Geral para o recrutamento de dois postos de trabalho da categoria de Assistente de Medicina Intensiva, da carreira Médica Hospitalar, para Mapa de Pessoal Civil do Exército, homologada por despacho de 09 de Setembro de 2010, do Ex.º TGEN AGE, no uso de competências delegadas.

Candidatos admitidos:

Nenhuns.

Candidato excluído:

Dr: José Luís Matutino Branco Neves, por não ter feito prova da posse da subespecialidade na área funcional a que respeita o concurso.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do artigo 35.º, Secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Junho.

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

203678149

Contrato (extracto) n.º 575/2010

Na sequência do despacho de 26 de Maio de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de endocrinologia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Engrácia Dolores Faustino Passos, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente graduado da área hospitalar (endocrinologia), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 1.º escalão, índice 145, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 2.240,19€.

O presente Despacho produz efeitos a 01 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, Cor Tm.

203681429

Contrato (extracto) n.º 576/2010

Na sequência do despacho de 04 de Maio de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de patologia clínica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Fátima Maria Rodrigues Pinto de Sousa, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente da área hospitalar (patologia clínica), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Regional n.º 1.

A trabalhadora fica a vencer pelo 1.º escalão, índice 120, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 3.398,92€.

O presente Despacho produz efeitos a 02 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, Cor Tm.

203681834

Contrato (extracto) n.º 577/2010

Na sequência do despacho de 04 de Maio de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente hospitalar de ortopedia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do art.º 20.º, n.º 1 do art.º 21.º e alínea b) do n.º 1 do art.º 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do art.º 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Armando João Soares Pires, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente graduado da área hospitalar (ortopedia), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Regional N.º 2.

O trabalhador fica a vencer pelo 1.º escalão, índice 145, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 2.240,19€.

O presente Despacho produz efeitos a 02 de Agosto de 2010, data em que o trabalhador iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, Cor Tm.

203681112

Contrato (extracto) n.º 578/2010

Na sequência do despacho de 07 de Julho de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Ana Maria Antunes Ferreira da Silva, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente graduado da área hospitalar (anestesiologia), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 3.º escalão, índice 170, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 4.815,13€.

O presente Despacho produz efeitos a 01 de Setembro de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, cor tm.

203679591

Contrato (extracto) n.º 579/2010

Na sequência do despacho de 21 de Junho de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente hospitalar de psiquiatria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 72.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com Isabel Maria Casimiro de Brito, para ocupação de posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), com a categoria de assistente graduado da área hospitalar (psiquiatria), da carreira especial médica do MPCE, ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal.

A trabalhadora fica a vencer pelo 2.º escalão, índice 160, em regime de tempo completo de 35 horas semanais, a que corresponde o vencimento de 2.471,94€.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de Agosto de 2010, data em que a trabalhadora iniciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Porto, 09/09/2010. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, Cor Tm.

203681875

Contrato (extracto) n.º 580/2010

Na sequência do despacho de 04 de Maio de 2010 do Exmo. TGen AGE, proferido no uso de competência delegada, da homologação da lista de classificação final do concurso interno geral para o preenchi-